

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos elencados no grupo de comprimidos, cápsulas e sachês e materiais de uso hospitalar elencados no grupo de soluções e radiologia para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada, tipo menor preço por lote.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação às empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº. 12.769.449/0001-06, vencedora do Lote 01 pelo preço total estimado de R\$ 1.445.060,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais) e **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 11.311.773/0001-05, vencedora do Lote 02 pelo preço total estimado de R\$ 552.130,14 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta reais e quatorze centavos), perfazendo o preço total ADJUDICADO de R\$ 1.997.190,14 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e noventa reais e quatorze centavos)

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafoado, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, nos valores apresentados nas propostas realinhadas. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro, proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 16 de setembro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.